



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ - GESTÃO 2005/2008

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI Nº. 487/2008

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a ceder por empréstimo equipamentos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder por empréstimo a máquina lixadeira motorizada, fabricada por este Município, para o Município de Jesuítas Estado do Pr., pelo prazo de 30(trinta) dias a contar da assinatura do Termo.

Art. 2º. Cabe ao município de Jesuítas arcar com todas as despesas de manutenção e eventuais consertos que se fizerem necessários.

Art. 3º. O empréstimo será gratuito.

Art.4º-A máquina deverá ser devolvida nas mesmas condições em que foi cedida.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, ATALIBA LEONEL
CHATEAUBRIAND, 07 de maio de 2008.

José Roberto Côco
PREFEITO MUNICIPAL

